

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.058/2025

Inexigibilidade nº 042/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade do Sr. Givanio Luz localizado na Av Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº14, Bairro Centro CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA, com a finalidade de Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da casa de apoio e alojamento dos profissionais dos técnicos da área Contábil da Secretaria de administração, neste município de Jacareacanga/PA, para atender as necessidades desta Secretaria, O valor da locação é de R\$ 1.937.16 (um mil novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) mensais.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, torna público que, em virtude com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de Ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, aceitação **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Jacareacanga/PA, 05 de Janeiro de 2026.

Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal